



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035808/2025-15 de julho de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.500,00 ( Sete Mil, Quinhentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/07/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0035808/2025**-15 de julho de 2025

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI</b>			
<b>AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI</b>			
180200000000	33903007000	7.500,00	0,00
180200000000	33903972000	0,00	7.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**